

HORTI FOODS DISTRIBUIDORA ALIMENTOS EIRELI
AV. SALGADO FILHO, 50 – CENTRO SUL
DOIS VIZINHOS PR, CEP 85660-000
CNPJ: 07.939.649/0001-11
I.E.: 90368918-80
TEL: 46 3536 2188
EMAIL: supermercadoamigao@hotmail.com

001097

EDITAL DE PREGÃO Nº 21/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 98/2022

**MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO TIPO: MENOR
PREÇO POR ITEM UNITÁRIO**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de lanches para utilização nas atividades coletivas e/ou em grupo do Serviço de Proteção e Atendimento Integral a Família – PAIF e Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCF da Secretaria Municipal de Assistência Social

ANEXO – II

PROPOSTA COMERCIAL

A empresa HORTI FOODS DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI, estabelecida na rua salgado filho, 50 – Bairro centro sul em Dois Vizinhos, telefone (46)3536-2188, inscrita no CNPJ sob nº 07.939.649/0001-11, neste ato representada por GENIR FAVRO GALVAN, cargo representante legal, RG4.217.830-6, CPF 580.861.109-15, domiciliada na Av Salgado filho, 50, Centro Sul em Dois Vizinhos – PR, vem por meio desta, apresentar Proposta de Preços ao Edital de Pregão Eletrônico nº22/2021 em epigrafe que tem por objeto a Implantação de REGISTRO DE PREÇOS de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, material de higiene e limpeza, utensílios, para manutenção das atividades da Secretaria de Assistência Social e kits de alimentos para grupos de idosos, em atendimento a as Secretarias e Departamentos do Município, conforme segue:

ITENS EXCLUSIVOS PARA ME/EPP

Item	Código	Especificação	QTD	UNID.	Valor unitário R\$	VALOR TOTAL	MARCA
26	79593	CARNE DE FRANGO (PEITO SEM OSSO), com cor e odor característicos, limpas, suas condições deverão estar de acordo com as normais do RIISPOA e ANVISA, tendo inspeção do SIM, SIP ou SIF, não possuir as características PSE e DFD. Deverá ser transportado em carros fechados refrigerados, em embalagens e temperaturas adequadas. O produto deverá apresentar validade máxima de 30 dias a partir da data de entrega. Embalagem em polietileno atóxico contendo externamente os dados de identificação e procedência, o local de origem do produto, peso, data de embalagem e data de validade, em embalagens de 1 kg. Produto sujeito à verificação no ato da entrega aos	2000	kg	16,31	32.620,00	lar
27	79594	CARNE SUINA (Lombo), sem osso e sem pele, com pouca gordura (camada inferior a 0,5 cm) picada em cubos de aproximadamente 5 cm, com cor e odor característicos, limpas, suas condições deverão estar de acordo com as normais do RIISPOA e	1000	kg	18,96	18.960,00	miolar

HORTI FOODS DISTRIBUIDORA ALIMENTOS EIRELI
AV. SALGADO FILHO, 50 - CENTRO SUL
DOIS VIZINHOS PR, CEP 85660-000
CNPJ: 07.939.649/0001-11
I.E.: 90368918-80
TEL: 46 3536 2188
EMAIL: supermercadoamigao@hotmail.com

001.098

	<p>ANVISA, tendo inspeção do SIM, SIP ou SIF, não possui as características PSE e DFD. Deverá ser transportado em carros fechados refrigerados, em embalagens e temperaturas adequadas. O produto deverá apresentar validade máxima de 30 dias a partir da data de entrega. Embalagem em polietileno atóxico contendo externamente os dados de identificação e procedência, o local de origem do produto, peso, data de embalagem e data de validade, entre 1 e 2 kg. Produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos.</p>							
--	--	--	--	--	--	--	--	--

VALOR TOTAL DA PROPOSTA R\$ 51.580,00

CONDIÇÕES GERAIS

A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

PRAZO DE GARANTIA

A garantia deverá ser da seguinte forma: conforme descrito em cada item, a contar do recebimento definitivo do objeto pela Contratante.

LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

De acordo com o especificado no Anexo 01, deste Edital.

Obs.:

No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL

De no mínimo, 60 (sessenta) dias contados a partir da data da sessão pública do Pregão.

DECLARAMOS SER EMPRESA DE PEQUENO PORTE



DOIS VIZINHOS - PR, 23 DE fevereiro DE 2022

GENIR FAVERO GALVAN
CPF: 580.861.109-15
24.411.938/0001-62
NOVA GERAÇÃO
ALIMENTOS LTDA.
RUA OCTAVIANO TEIXEIRA DOS SANTOS, 1811
INDUSTRIAL CEP 85601-030
FRANCISCO BELTRÃO PARANÁ



000099

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 24.411.938/0001-62 DUNS®: 945006565
Razão Social: NOVA GERACAO ALIMENTOS LTDA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: 15/07/2022
Natureza Jurídica: **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**
MEI: **Não**
Porte da Empresa: **Micro Empresa**

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: **Nada Consta**
Impedimento de Licitar: **Nada Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas: **Nada Consta**
Vínculo com "Serviço Público": **Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica (Possui Pendência)

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	08/04/2022
FGTS	Validade:	07/03/2022
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	29/07/2022

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital	Validade:	02/06/2020 (*)
Receita Municipal	Validade:	03/05/2020 (*)

VI - Qualificação Econômico-Financeira (Possui Pendência)

Validade:	30/04/2020 (*)
-----------	----------------

Emitido em: 24/02/2022 09:10

CPF: 077.951.199-99 Nome: ALEX BRUNO CHIES

Ass: _____

1 de 1

**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO****Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica**

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 24/02/2022 09:11:04

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **NOVA GERACAO ALIMENTOS LTDA**
CNPJ: **24.411.938/0001-62**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

A handwritten signature in black ink, consisting of a large, stylized letter 'A' with a horizontal stroke and a vertical stroke extending upwards.

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA, DENOMINADA: AMOR DE BICHO PET SHOP LTDA.

Por este instrumento particular (1) **DEBORA ELENICE LIMA**, brasileira, solteira, nascida em 30/08/1991, empresária, portadora do CPF nº 076.683.439-54, e Cédula de Identidade nº 10.651.631-6, expedida pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná, residente e domiciliada na Vila Rural Canarinho, S/Nº, Interior, Dois Vizinhos, Paraná, CEP – 85.660.000; (2) **IVONE DOS SANTOS LIMA**, brasileira, viúva, nascida em 09/10/1951, empresária, portadora do CPF nº 025.130.539-23, e Cédula de Identidade nº 7.890.761-4, expedida pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná, residente e domiciliada na Vila Rural Canarinho, S/Nº, Interior, Dois Vizinhos, Paraná, CEP – 85.660.000, resolvem constituir uma sociedade empresarial, que se regerá pelas Cláusulas e Condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – A sociedade girará sob o nome empresarial de “**AMOR DE BICHO PET SHOP LTDA**”, e terá sede e foro na Rua José Marcante, nº 373, Jardim Marcante, Dois Vizinhos, Paraná, CEP – 85.660.000.

CLÁUSULA SEGUNDA - O capital social será no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), divididos em 30.000 (trinta mil) cotas, de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, integralizadas neste ato, em moeda corrente do país, pelos sócios:

SÓCIO	QUOTAS	CAPITAL R\$
DEBORA ELENICE LIMA	15.000	15.000,00
IVONE DOS SANTOS LIMA	15.000	15.000,00
TOTAL	30.000	30.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA - O objeto social da sociedade será o ramo de “**PET SHOP - HIGIENE E EMBELEZAMENTO DE ANIMAIS DOMÉSTICOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ANIMAIS VIVOS E DE ARTIGOS E ALIMENTOS PARA ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS VETERINÁRIOS**”.

CLAUSULA QUARTA - A sociedade iniciará suas atividades em 01/04/2016, e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/03/2016 08:26 SOB Nº 41208352116.
 PROTOCOLO: 160925282 DE 14/03/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 PR160925282. NIRE: 41208352116.
 AMOR DE BICHO PET SHOP LTDA

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA GERAL
 CURITIBA, 18/03/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

Ivone Lima

Debora

[Signature]

Fl. 02

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA, DENOMINADA: AMOR DE BICHO PET SHOP LTDA.

aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SEXTA - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA - A administração da sociedade caberá a sócia, DEBORA ELENICE LIMA, com poderes e atribuições de representação da sociedade individualmente, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLAUSULA OITAVA - Os sócios declaram que a empresa estará desobrigada da realização de reuniões e assembleias em qualquer das situações previstas na legislação civil, em consonância a faculdade exarada no artigo 70 da Lei Complementar n. 123, de 14 de dezembro de 2006.

CLÁUSULA NONA - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DECIMA - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotados em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLAUSULA DECIMA SEGUNDA - O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 18/03/2016 08:26 SOB Nº 41208352116.
 PROTOCOLO: 160925282 DE 14/03/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 PR160925282. NIRE: 41208352116.
 AMOR DE BICHO PET SHOP LTDA

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA GERAL
 CURITIBA, 18/03/2016
 www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

Deborah Lima

[Signature]

Fl. 03

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA, DENOMINADA: AMOR DE BICHO PET SHOP LTDA.

efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DECIMA TERCEIRA – A responsabilidade técnica para o exercício da atividade será exercida pela sócia, médica veterinária, DEBORA ELENICE LIMA, devidamente inscrita no CRMV-PR. Sob nº 12.154.

CLAUSULA DECIMA QUARTA - Fica eleito o foro de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 01 (uma) via.



Dois Vizinhos, 08 de Março de 2016.



Debora Elenice Lima
DEBORA ELENICE LIMA

Ivone dos Santos Lima
IVONE DOS SANTOS LIMA

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/03/2016 08:26 SOB Nº 41208352116.
PROTOCOLO: 160925282 DE 14/03/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR160925282. NIRE: 41208352116.
AMOR DE BICHO PET SHOP LTDA



Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 18/03/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, Informando seus respectivos códigos de verificação

TABELIONATO GODOY
 Rua João Dalmasuale, 631 -
 FONE: (046) 3581-5550

Reconheço por verdadeiro a(s) firma(s)
 de:
 35e31d01-IVONE DOS SANTOS LIMA.....
 46e30a01-DEBORA ELENICE LIMA.....

do que dou fe.
 Dois Vizinhos-PR
 09 de Março de 2016.

CATTAN SCHLEMPER
 ESCRITURA JURAMENTADA
 R\$21,32 - R\$0,75(SELO) - 3,96(FUNRETOB)
 Operador(a): ELISABE
 FUNARPEN-SELO DIGITAL: KAYFe . 9000Z .
 12jHx9 - Nb33T . f6e0
 Consulte esse selo em
 http://funarpen.com.br



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE.



CERTIFICO O REGISTRO EM 18/03/2016 08:25 SOB N° 41208352116.
 PROTOCOLO: 160925282 DE 14/03/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 PR150925282; NIRE: 41208352116.
 AMOR DE BICHO PET SHOP LTDA

Libertad Bogus
 SECRETARIA GERAL
 CURITIBA, 18/03/2016
 www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação

2ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL
NOVA GERAÇÃO ALIMENTOS LTDA
CNPJ: 24.411.938/0001-62 NIRE: 41208352116.

Por este instrumento, (1) **GENIR FAVERO GALVAN**, brasileira, casada pelo regime de comunhão universal de bens, empresária, nascida em 04/02/1965, em Dois Vizinhos, Paraná, portadora do CPF nº 580.861.109-15, e Cédula de Identidade nº 4.217.830-6, expedida pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná, em 14/11/1984, residente e domiciliada na Av. salgado Filho, nº 50, Centro Sul, Dois Vizinhos, Paraná, CEP: 85.660-000; (2) **JONAS FAVERO GLAVAN**, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 23/07/1993, portador do CPF nº 062.628.039-71 e Cédula de Identidade nº 10.119.278-4, expedida pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná, residente e domiciliado na Av. Salgado Filho, nº 50, Centro Sul, Dois Vizinhos, Estado do Paraná, CEP: 85.660-000, únicos sócios da sociedade empresarial com o nome comercial de "**NOVA GERAÇÃO ALIMENTOS LTDA**", com sede e foro na Rua Maringá, nº 13, Vila Nova, Francisco Beltrão, Paraná, CEP - 85.605.010, devidamente registrada na Junta Comercial do Paraná em 18/03/2016, sob o NIRE 41208352116, e Primeira Alteração Contratual sob nº 20172273668, em 29/04/2017, inscrita no CNPJ nº 24.411.938/0001-62, resolvem na melhor forma de direito, alterar o Contrato Social da empresa, conforme as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – O sócio **JONAS FAVERO GALVAN**, que possuía na sociedade, inteiramente integralizados, R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais), divididos em 50.000 (Cinquenta mil) quotas, de valor nominal de R\$ 1,00 (Hum real) cada uma, retira-se da sociedade no presente ato, cedendo e transferindo suas quotas, pelo valor nominal, a título oneroso, através de venda para a sócia remanescente **GENIR FAVERO GALVAN**.

CLÁUSULA SEGUNDA – Em virtude da presente alteração a cláusula de capital passa a ter a seguinte redação: O Capital Social da Empresa é no valor de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), divididos em 100.000 (Cem mil) quotas, de R\$ 1,00 (Hum real) cada uma, totalmente integralizados, em moeda corrente do país, fica assim distribuído:

Sócio	Quotas	Porcentagem	Capital Social R\$
GENIR FAVERO GALVAN	100.000	100%	100.000,00
TOTAL	100.000	100%	100.000,00

CLAUSULA TERCEIRA - O sócio retirante, **JONAS FAVERO GALVAN**, dá a sócia remanescente **GENIR FAVERO GALVAN**, e a sociedade, plena, geral e rasa quitação das quotas ora cedidas, declarando nada mais ter a reclamar, exigir em lei ou extrajudicialmente nem por si nem por seus herdeiros.

2ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL
NOVA GERAÇÃO ALIMENTOS LTDA
CNPJ: 24.411.938/0001-62 NIRE: 41208352116.

CLAUSULA QUARTA - A sócia remanescente GENIR FAVERO GALVAN, declara conhecer a situação econômica financeira da sociedade, assumindo Ativo e Passivo da mesma.

CLAUSULA QUINTA – Fica alterado o endereço da empresa a qual ficará situada na Rua Octaviano Teixeira dos Santos, nº 1814, Bairro Industrial, Francisco Beltrão, Paraná, CEP: 85.601-030.

CLÁUSULA SEXTA – Fica alterado o ramo de atividade da sociedade o qual passa a ser: Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral; comércio atacadista de bebidas; comércio atacadista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; Comércio atacadista especializado de eletrodomésticos; Comércio atacadista de artigos de papelaria; Comércio atacadista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; comércio de produtos de saneamento domissanitários

CLAUSULA SETIMA - A partir desta data a Sociedade passará a ser uma SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL, considerando a disposição constante do parágrafo único do art. 1.052 do Código Civil e em obediência ao contido na Instrução Normativa DREI nº 63, de 11 de junho de 2019.

CLAUSULA OITAVA – A vista das modificações ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2031 da Lei 10406/2002, a sócia RESOLVE, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei número 10406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
NOVA GERAÇÃO ALIMENTOS LTDA
CNPJ: 24.411.938/0001-62 NIRE: 41208352116

Por este instrumento, **GENIR FAVERO GALVAN**, brasileira, casada pelo regime de comunhão universal de bens, empresária, nascida em 04/02/1965, em Dois Vizinhos, Paraná, portadora do CPF nº 580.861.109-15, e Cédula de Identidade nº 4.217.830-6, expedida pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná, em 14/11/1984, residente e domiciliada na Av. salgado Filho, nº 50, Centro Sul, Dois Vizinhos, Paraná, CEP: 85.660-000, única sócia da Sociedade Empresarial Limitada Unipessoal com o nome comercial de "**NOVA GERAÇÃO ALIMENTOS LTDA**", com sede e foro na Rua Octaviano Teixeira dos Santos, nº 1814, Bairro Industrial, Francisco

2ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL
NOVA GERAÇÃO ALIMENTOS LTDA
CNPJ: 24.411.938/0001-62 NIRE: 41208352116.

Beltrão, Paraná, CEP: 85.601-030, devidamente registrada na Junta Comercial do Paraná em 18/03/2016, sob o NIRE 41208352116, e Primeira Alteração Contratual sob nº 20172273668, em 29/04/2017, inscrita no CNPJ nº 24.411.938/0001-62, resolve na melhor forma de direito, consolidar o Contrato Social:

CLÁUSULA PRIMEIRA – A sociedade gira sob o nome empresarial de “NOVA GERAÇÃO ALIMENTOS LTDA”, e tem sede e foro na Rua Octaviano Teixeira dos Santos, nº 1814, Bairro Industrial, Francisco Beltrão, Paraná, CEP: 85.601-030.

CLÁUSULA SEGUNDA – O objeto social da sociedade é o ramo de: Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral; comércio atacadista de bebidas; comércio atacadista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; Comércio atacadista especializado de eletrodomésticos; Comércio atacadista de artigos de papelaria; Comércio atacadista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; comércio de produtos de saneamento domissanitários

CLÁUSULA TERCEIRA – A sociedade iniciou suas atividades em 01/04/2016, e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA – O Capital Social da Empresa é no valor de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), divididos em 100.000 (Cem mil) quotas, de R\$ 1,00 (Hum real) cada uma, totalmente integralizados, em moeda corrente do país, assim distribuído:

Sócio	Quotas	Porcentagem	Capital Social R\$
GENIR FAVERO GALVAN	100.000	100%	100.000,00
TOTAL	100.000	100%	100.000,00

Parágrafo Primeiro: A responsabilidade da sócia única é restrita ao valor de suas quotas, não havendo responsabilidade solidária pelas obrigações sociais, respondendo, no entanto, pela integralização do capital social.

Parágrafo segundo: Sobre as quotas acima, pesa a cláusula restritiva de incomunicabilidade e impenhorabilidade

CLÁUSULA QUINTA – A administração da sociedade limitada unipessoal caberá a sócia única GENIR FAVERO GALVAN, qualificado no preâmbulo deste instrumento, para o que está dispensado da prestação de caução.

Parágrafo Primeiro: A administradora da sociedade limitada unipessoal compete o uso da firma e a representação da sociedade, podendo para tanto realizar individualmente todos os atos necessários ou convenientes para gerenciar, dirigir e orientar os negócios da sociedade e os assuntos relacionados à mesma.

2ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL
NOVA GERAÇÃO ALIMENTOS LTDA
CNPJ: 24.411.938/0001-62 NIRE: 41208352116.

Parágrafo Segundo: Faculta-se a sócia única administradora, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da sociedade, devendo ser especificados no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que, no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA – A sócia poderá fixar uma retirada mensal, a título de “pró-labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA SÉTIMA – A sócia administradora declara sob as penas da lei, não estar incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que o impeça de exercer a administração da sociedade em virtude de condenação criminal, nem está sendo processado nem condenado em crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo e a fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA OITAVA – Esta sociedade poderá a qualquer tempo, abrir e encerrar filiais, agências e escritórios, em qualquer parte do território nacional ou no exterior mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA NONA – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, será procedido à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo sócio único, os lucros ou perdas apuradas.

Parágrafo Único: Fica a sociedade limitada unipessoal autorizada a levantar balanços ou balancetes intermediários em qualquer período do ano calendário, observadas as disposições legais, podendo inclusive, distribuir os resultados se houver e se for de interesse do titular, inclusive a obrigação da reposição dos lucros, se os mesmos forem distribuídos com prejuízo do capital.

CLÁUSULA DÉCIMA – Falecendo ou interdito a sócia única da sociedade, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e/ou sucessores do incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – A Sociedade poderá ser dissolvida por iniciativa da sócia única, que, nessa hipótese, realizará diretamente a liquidação ou indicará um liquidante, ditando-lhe a forma de liquidação. Solvidas as dívidas e extintas as obrigações da Sociedade, o patrimônio remanescente será integralmente incorporado ao patrimônio do titular.

2ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL
NOVA GERAÇÃO ALIMENTOS LTDA
CNPJ: 24.411.938/0001-62 NIRE: 41208352116.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – A sócia declara sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006.

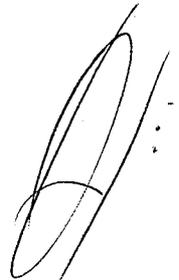
CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – Fica eleito o foro da Comarca de Francisco Beltrão, Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do presente deste contrato, com exclusão de qualquer outro, seja qual for ou vier a ser o futuro domicílio do titular.

Por estarem assim justos e contratados assinam a presente alteração em 1 via.

Francisco Beltrão, 15 de setembro de 2021.

GENIR FAVERO GALVAN

JONAS FAVERO GALVAN





MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

000111

Página 6 de 6

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa NOVA GERAÇÃO ALIMENTOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
06262803971	JONAS FAVERO GALVAN
58086110915	GENIR FAVERO GALVAN



CERTIFICO O REGISTRO EM 29/09/2021 16:08 SOB Nº 20215648030.
PROTOCOLO: 215648030 DE 28/09/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12107239416. CNPJ DA SEDE: 24411938000162.
NIRE: 41208352116. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 15/09/2021.
NOVA GERAÇÃO ALIMENTOS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
Secretaria do Ofício Distribuidor e Anexos de FRANCISCO BELTRÃO

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO – FINS GERAIS – CÍVEIS – ESPECÍFICA - NEGATIVA

Certifico que revendo os livros, sistemas e arquivos de distribuição CÍVEIS, ESPECIFICAMENTE: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL desta Secretaria, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro contra:

NOVA GERACAO ALIMENTOS LTDA
CNPJ: 24.411.938/0001-62
Local da Sede: Francisco Beltrão/PR

Orientações:

Esta certidão NÃO APONTA ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome pesquisado figura como Autor(a). São apontados os feitos em tramitação cadastrados no Sistema Informatizado referente à comarca de FRANCISCO BELTRÃO

Não existe qualquer conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais.

Considera-se NEGATIVA a certidão que aponta somente homônimos não qualificados, nos termos do art. 8º, §2º da Resolução CNJ 121/2010.

A presente certidão menciona somente o registro de distribuição, para dados complementares do procedimento, deve-se dirigir até a Secretaria para onde foi distribuído e solicitar uma CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ.

A Busca de MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL e EMPRESÁRIO INDIVIDUAL abrange também a pessoa física

FRANCISCO BELTRÃO, 14 de Dezembro de 2021



Jean Michel Signor
Técnico Judiciário/Matrícula 16010





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 24.411.938/0001-62 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 18/03/2016
NOME EMPRESARIAL NOVA GERACAO ALIMENTOS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.35-4-01 - Comércio atacadista de água mineral 46.35-4-02 - Comércio atacadista de cerveja, chope e refrigerante 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R OCTAVIANO TELXEIRA DOS SANTOS	NÚMERO 1814	COMPLEMENTO *****
CEP 85.601-030	BAIRRO/DISTRITO INDUSTRIAL	MUNICÍPIO FRANCISCO BELTRAO
UF PR	ENDEREÇO ELETRÔNICO SUPERMERCADOAMIGAO@HOTMAIL.COM	TELEFONE (46) 3536-2188
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 18/03/2016	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 10/01/2022 às 17:32:53 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



**RECEITA
ESTADUAL DO
PARANÁ**



Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS 90717113-20	Inscrição CNPJ 24.411.938/0001-62	Início das Atividades 03/2016
---	---	---

Empresa / Estabelecimento	
Nome Empresarial	NOVA GERACAO ALIMENTOS LTDA
Título do Estabelecimento	NOVA GERACAO ALIMENTOS
Endereço do Estabelecimento	RUA OCTAVIANO TEIXEIRA DOS SANTOS, 1814 - INDUSTRIAL - CEP 85601-030 FONE: (46) 3536-2247
Município de Instalação	FRANCISCO BELTRAO - PR, DESDE 05/2017 (Estabelecimento Matriz)

Qualificação	
Situação Atual	ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 06/2021
Natureza Jurídica	206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	4639-7/01 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	4635-4/01 - COMERCIO ATACADISTA DE AGUA MINERAL
	4635-4/02 - COMERCIO ATACADISTA DE CERVEJA, CHOPE E REFRIGERANTE
	4647-8/01 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA
	4649-4/02 - COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO
	4651-6/01 - COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA
	4651-6/02 - COMERCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA
	4789-0/05 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS

Quadro Societário			
Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	580.861.109-15	GENIR FAVERO GALVAN	SÓCIO-ADMINISTRADOR

Este CICAD tem validade até 09/02/2022.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

CAD/ICMS Nº 90717113-20

Emitido Eletronicamente via Internet
10/01/2022 17:32:27



Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: NOVA GERACAO ALIMENTOS LTDA
CNPJ: 24.411.938/0001-62

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 02:56:39 do dia 10/10/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 08/04/2022.

Código de controle da certidão: **2EF4.CD8A.F613.C786**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

000116

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 025862866-46

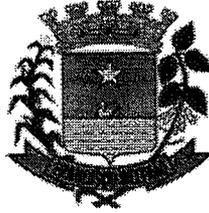
Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **24.411.938/0001-62**
Nome: **NOVA GERACAO ALIMENTOS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 10/05/2022 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
 ESTADO DO PARANÁ
 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA
Nº40538/2021

RAZÃO SOCIAL: NOVA GERAÇÃO ALIMENTOS LTDA - ME

CNPJ: 24.411.938/0001-62

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 307158

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

ALVARÁ: 307158

ENDEREÇO: R MARIINGA, 13 - Q 484 L 09 - VILA NOVA CEP: 85605010 Francisco Beltrão - PR

ATIVIDADE: Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns, Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários, Comércio varejista de bebidas, Comércio varejista de artigos de papelaria

Certificamos que não existem pendências em nome do contribuinte supramencionado relativas aos tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Município de Francisco Beltrão cobrar quaisquer dívidas provenientes de tributos que venham a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período abrangido por esta certidão.

DATA	DE	EMISSÃO:	07/12/2021
DATA	DE	VALIDADE:	05/02/2022
FINALIDADE:	CONCORRÊNCIA		LICITAÇÃO
CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: 9ZTMHBUFFHTZ4XC8UXUS			

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na Internet, no endereço www.franciscobeltrao.pr.gov.br

Certidão emitida gratuitamente pela internet em: 07/12/2021 - 17:02:55
 Qualquer rasura invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 24.411.938/0001-62

Razão Social: NOVA GERECÃO ALIMENTOS LTDA ME

Endereço: RUA MARINGA 13 / VILA NOVA / FRANCISCO BELTRAO / PR / 85605-010

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 18/01/2022 a 16/02/2022

Certificação Número: 2022011815105791736066

Informação obtida em 18/01/2022 15:10:59

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Voltar

Imprimir

000.118

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 24.411.938/0001-62**Razão Social:** NOVA GERECAO ALIMENTOS LTDA ME**Endereço:** RUA MARINGA 13 / VILA NOVA / FRANCISCO BELTRAO / PR / 85605-010

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 06/02/2022 a 07/03/2022**Certificação Número:** 2022020601050281827412

Informação obtida em 24/02/2022 09:18:02

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

CNPJ: 24.411.938/0001-62

Certidão nº: 552634/2022

Expedição: 10/01/2022, às 11:22:19

Validade: 08/07/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que o CNPJ sob o nº **24.411.938/0001-62, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

Certidão expedida sem indicação do nome/razão social, tendo em vista que o CPF/CNPJ consultado não figura na última versão da base de dados da Receita Federal do Brasil - RFB enviada ao Tribunal Superior do Trabalho - TST. Para saber a situação desse CPF/CNPJ, consulte o sítio da RFB (www.receita.fazenda.gov.br).

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

00111

L. SENDESKI SCHUERMAN LTDA
AV. JULIO ASSIS CAVALHEIRO – 87D – BAIRRO CENTRO – FRANCISCO
BELTRÃO – PARANÁ - CEP: 85601.000 - FONE: 46.3524.0003
email: vidaesaudeprodutosnaturais1@hotmail.com

CNPJ: 04.999.525/0001-33 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90256715-19
EDITAL DE PREGÃO Nº 21/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 98/2022

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM UNITÁRIO

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios perecíveis para o Programa Nacional de Alimentação Escolar em atendimento as unidades educacionais da rede municipal e ensino do Município de Francisco Beltrão.

ANEXO – II

PROPOSTA COMERCIAL

A empresa L. SENDESKI SCHUERMAN LTDA, estabelecida na Av. Julio Assis Cavalheiro, 87D, Centro, município de Francisco Beltrão-Pr, fone: 46.3524.0003, email: vidaesaudeprodutosnaturais1@hotmail.com, inscrita no CNPJ sob nº 04.999.525/0001-33, neste ato representada por Lidia Sendeski Schuerman, sócia administradora, portadora do RG n.3.326.705-3-PR e do CPF n.015.725.819-05, residente no município de Francisco Beltrão-Pr, na rua Anto Carneiro Neto, 566, Bairro Alvorada, cep:85601.090, vem por meio desta, apresentar Proposta de Preços ao Edital de Pregão Eletrônico nº 21/2022 em epígrafe que tem por objeto a Implantação de REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios perecíveis para o Programa Nacional de Alimentação Escolar em atendimento as unidades educacionais da rede municipal e ensino do Município de Francisco Beltrão, em atendimento a as Secretarias e Departamentos do Município, conforme segue:

ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS						
Item	Especificação	Marca	Quantidade de	Unidade	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
5	PAPRICA DEFUMADA, pura, isento de amido, limpa. Embalagem transparente atóxica de 50 g com rotulagem adequada. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes da validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas.	SABOR VERDE	400	PCT	1,79	716,00
6	UVA PASSA preta, sem semente, embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade. Embalagem plástica com peso aproximado de 100 gramas. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes da validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas.	SABOR VERDE	1000	PCT	2,99	2.990,00
ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS PARA CRIANÇAS COM RESTRIÇÃO ALIMENTAR						
Item	Especificação	Marca	Quantidade de	Unidade	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$


Sendeski & Schuerman Ltda.
CNPJ 04.999.525/0001-33

L. SENDESKI SCHUERMAN LTDA
 AV. JULIO ASSIS CAVALHEIRO – 87D – BAIRRO CENTRO – FRANCISCO
 BELTRÃO – PARANÁ - CEP: 85601.000 - FONE: 46.3524.0003
 email: vidaesaudeprodutosnaturais1@hotmail.com

CNPJ: 04.999.525/0001-33 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90256715-19

7	ADOÇANTE DIETÉTICO LÍQUIDO, 100% só stevia. Ingredientes: água, edulcorantes naturais glicosídeos de steviol, conservantes: benzoato de sódio e sorbato de potássio, acidulante: ácido cítrico, sem aspartame, sem ciclamato, sem sacarina, sem acesulfame-K. O produto deverá apresentar validade mínima de 1 ano a partir da data de entrega. Embalagem de 80 ml. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes da validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas.	LOWÇUCA R	12	UN	19,90	238,80
8	BEBIDA VEGETAL DE ARROZ, composto por água, arroz, óleo vegetal, cálcio. Características: cor, odor, sabor e textura característica. Produto deve estar de acordo com a ANVISA. O produto deverá apresentar validade mínima de 120 dias a partir da data de entrega. Embalagem primária: caixa tetra pack longa vida, atóxica e resistente contendo 1 litro. Rotulado de acordo com a legislação vigente. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes da validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas.	RISOVITA	10	LITRO	25,85	258,50
9	BEBIDA VEGETAL DE AVEIA, composto por água, aveia integral, óleo vegetal de girassol, cálcio e sal. Características: cor, odor, sabor e textura característica. Produto deve estar de acordo com a ANVISA. O produto deverá apresentar validade mínima de 120 dias a partir da data de entrega. Embalagem primária: caixa tetra pack longa vida, atóxica e resistente contendo 1 litro. Rotulado de acordo com a legislação vigente. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes da validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas.	A TAL DA CASTANHA	10	LITRO	29,80	298,00
10	BEBIDA VEGETAL DE CASTANHA DE CAJU, sabor original, composto por água e amêndoa de castanha de caju, sem soja, sem leite, sem glúten e conservantes, embalagem de 1 litro. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes da validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas.	A TAL DA CASTANHA	60	LITRO	24,90	1.494,00
11	BISCOITO DE ARROZ, integral, sem glúten, em embalagem contendo 150 g. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes da validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas.	CAMIL	300	UN	6,69	2.007,00
12	CASTANHA DE CAJÚ sem sujidades ou contaminantes, 1ª qualidade, pacote de 100g. Deve constar na embalagem informações conforme legislação vigente. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes da validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas.	DIVINA CASTANHA	15	UN	10,90	163,50


 Sendeski & Schuerman Ltda.
 CNPJ 04.999.525/0001-33

L. SENDESKI SCHUERMAN LTDA
 AV. JULIO ASSIS CAVALHEIRO – 87D – BAIRRO CENTRO – FRANCISCO
 BELTRÃO – PARANÁ - CEP:85601.000 - FONE:46.3524.0003
 email: vidaesaudeprodutosnaturais1@hotmail.com

CNPJ: 04.999.525/0001-33 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90256715-19

13	CASTANHA DO PARÁ sem sujidades ou contaminantes, 1ª qualidade, pacote de 100g. Deve constar na embalagem informações conforme legislação vigente. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes da validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas.	DIVINA CASTANHA	15	UN	11,95	179,25
14	COOKIE DE CACAU, sem açúcar, sem glúten, sem ovos e sem leite, com linhaça, quinoa e açúcar mascavo, acondicionada em embalagem de 120 gr. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes da validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas.	NUTRICOO KIE	200	UN	11,89	2.378,00
15	FARINHA DE CASTANHA sem sujidades ou contaminantes, 1ª qualidade, pacote de 200g. Deve constar na embalagem informações conforme legislação vigente. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes da validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas.	DIVINA CASTANHA	10	UN	21,50	215,00
16	FARINHA DE LINHAÇA DOURADA sem sujidades ou contaminantes, 1ª qualidade, pacote de 200g. Deve constar na embalagem informações conforme legislação vigente. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes da validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas.	SABOR VERDE	10	UN	6,50	65,00
18	MACARRÃO VEGANO TIPO TALHARIM, sem ovos, sem glúten, sem lactose, acondicionado em embalagem de até 300g. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes da validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas.	SUND HED	100	UN	16,99	1.699,00
19	NOZES sem sujidades ou contaminantes, 1ª qualidade, pacote de 100g. Deve constar na embalagem informações conforme legislação vigente. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes da validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas.	DIVINA	15	UN	13,44	201,60
20	PÃO INTEGRAL VEGETARIANO sem glúten, sem ovos, produzido a partir de farinha de arroz integral, fécula de mandioca, farinha de soja integral, batata doce, amido de ervilha, óleo de girassol, fermento biológico e sal marinho, em embalagem de 450 gramas. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes da validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas.	BEM NUTRIR	100	UN	17,40	1.740,00


 Sendeski & Schuerman Ltda.
 CNPJ 04.999.525/0001-33

L. SENDESKI SCHUERMAN LTDA
 AV. JULIO ASSIS CAVALHEIRO – 87D – BAIRRO CENTRO – FRANCISCO
 BELTRÃO – PARANÁ - CEP:85601.000 - FONE:46.3524.0003
 email: vidaesaudeprodutosnaturais1@hotmail.com

CNPJ: 04.999.525/0001-33 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90256715-19

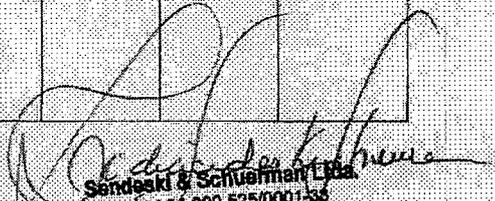
21	PÃO SEM GLÚTEN E SEM LACTOSE, produto elaborado com ingredientes isentos de glúten, trigo e leite, como: água, amido de milho, farinha de arroz, fécula de mandioca, fibra vegetal, farinha de chia, óleo de soja, sal, ácido cítrico, espessante, emulsificante, aroma natural, fermento biológico. O produto deverá apresentar validade mínima de 30 dias a partir da data de entrega. Embalagem em polietileno atóxico contendo externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto, entre 400 e 500 gramas. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes da validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas.	BEM NUTRIR.	300	KG	14,90	4.470,00
22	PEPITA DE GIRASSOL, sem sujidades, ou contaminantes, 1ª qualidade, pacote de 100g. Deve constar na embalagem informações conforme legislação vigente. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes da validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas.	SABOR VERDE	30	UN	2,20	66,00
23	SEMENTE DE CHIA, grãos integrais, sem sujidades, gravetos ou contaminantes, 1ª qualidade, pacote de 100g. Deve constar na embalagem informações conforme legislação vigente. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes da validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas.	GRAN VITAL	30	UN	4,90	147,00
24	SEMENTE DE LINHAÇA MARROM, grãos integrais, sem sujidades, gravetos ou contaminantes, 1ª qualidade, pacote de 100g. Deve constar na embalagem informações conforme legislação vigente. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes da validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas.	SABOR VERDE	30	UN	1,99	59,70
25	TORRADAS CROCANTES, sem glúten, com fibras de psillium e bambu, acondicionadas em embalagens de até 87g. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes da validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas.	SCHAR	150	UN	12,39	1.858,50
ALIMENTOS PERICIEIS PARA CRIANÇAS COM RESTRIÇÃO ALIMENTAR						
Item	Especificação	Marca	Quantidade	Unidade	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
28	IOGURTE GREGO VEGANO DE FRUTASVERMELHAS, alimento com soja sabor iogurte com pedaços de morango e framboesa, 100% vegetal, sem lactose e sem colesterol. Deverá ser transportado em carros fechados refrigerados, em embalagens e temperaturas corretas e adequadas (10°C ou de acordo com o fabricante). O produto deverá apresentar validade mínima de 20 dias a partir da data de entrega. Embalagem em polietileno leitoso atóxico contendo externamente os dados de identificação e procedência,	VIDA VEG	400	UN	8,70	3.480,00

[Assinatura]
 Sendeski & Schuerman Ltda.
 CNPJ 04.999.525/0001-33

L. SENDESKI SCHUERMAN LTDA
 AV. JULIO ASSIS CAVALHEIRO - 87D - BAIRRO CENTRO - FRANCISCO
 BELTRÃO - PARANÁ - CEP:85601.000 - FONE:46.3524.0003
 email: vidaesaudedeprodutosnaturais1@hotmail.com

CNPJ: 04.999.525/0001-33 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90256715-19

	informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro no Serviço de Inspeção, com 180 gramas. Produto sujeito à verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos.					
29	IOGURTE DIET (isento de açúcar), nos sabores morango ou coco. Deverá ser transportado em carros fechados refrigerados, em embalagens e temperaturas corretas e adequadas (10°C ou de acordo com o fabricante). O produto deverá apresentar validade mínima de 20 dias a partir da data de entrega. Embalagem em polietileno leitoso atóxico contendo externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro no Serviço de Inspeção, com 140 a 170 gramas. Produto sujeito à verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos.	DANONE	50	UN	5,52	276,00
30	QUEIJO FATIADO ZERO LACTOSE tipo mussarela, interfoliado, acondicionado em embalagem plástica atóxica, produto elaborado com leite pasteurizado, sal, enzima lactase, cloreto de cálcio, coagulante, fermento láctico, de consistência firme, semidura, rígida, textura compacta e homogênea, odor e sabor suave e levemente salgado. Não deve conter substâncias estranhas de qualquer natureza, bolor, sujidades, parasitas e larvas. Acondicionado em embalagem de polietileno atóxico, resistente, íntegro, não perfurado, dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes da validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes da validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas.	VERDE CAMPO	100	KG	65,50	6.550,00
31	REQUEIJÃO ZERO LACTOSE composto por leite pasteurizado, água, creme de leite, cultura microbiana apropriada, enzima lactase, sal fundente (polifosfato de sódio) e conservantes permitidos por lei, isento de amido. Fabricado com matérias-primas sãs e limpas, e em perfeito estado de conservação. O produto final deve apresentar consistência cremosa, textura uniforme, coloração esbranquiçada, odor suave e sabor característico. Deverá ser transportado em carros fechados refrigerados, em embalagens e temperaturas corretas e adequadas (10°C ou de acordo com o fabricante). O produto deverá apresentar validade mínima de 30 dias a partir da data de entrega. Embalagem em polietileno leitoso atóxico (copo	VERDE CAMPO	150	POTE	8,35	1.252,50


 Sendeski & Schuerman Ltda
 CNPJ 04.999.525/0001-33

L. SENDESKI SCHUERMAN LTDA
 AV. JULIO ASSIS CAVALHEIRO – 87D – BAIRRO CENTRO – FRANCISCO
 BELTRÃO – PARANÁ - CEP:85601.000 - FONE:46.3524.0003

email: vidaesaudeprodutosnaturais1@hotmail.com

CNPJ: 04.999.525/0001-33 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90256715-19

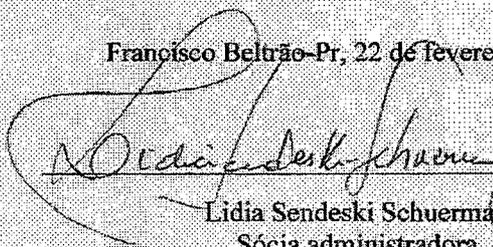
plástico) contendo externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto, com 180 gramas. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes da validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas.					
--	--	--	--	--	--

Informar Valor total R\$32.803,35(trinta e dois mil oitocentos e três reais e trinta cinco centavos).

A validade desta proposta é de **90 (noventa) dias corridos**, contados da data da abertura da sessão pública de **PREGÃO ELETRÔNICO** e/ou alteração prevista no item 11.6 do Edital.

A apresentação da proposta implicará na plena aceitação das condições estabelecidas neste edital e seus anexos.

Francisco Beltrão-Pr, 22 de Fevereiro de 2022.


 Lidia Sendeski Schuerman
 Sócia administradora


 Sendeski & Schuerman Ltda.
 CNPJ 04.999.525/0001-33





Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ:	04.999.525/0001-33	DUNS®:	897836268
Razão Social:	L. SENDESKI SCHUERMAN LTDA		
Nome Fantasia:	VIDA E SAUDE		
Situação do Fornecedor:	Credenciado	Data de Vencimento do Cadastro:	06/09/2022
Natureza Jurídica:	SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA		
MEI:	Não		
Porte da Empresa:	Empresa de Pequeno		

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência:	Nada Consta
Impedimento de Licitar:	Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas:	Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público":	Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	15/08/2022
FGTS	Validade:	09/03/2022
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	21/08/2022

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	16/06/2022
Receita Municipal	Validade:	17/04/2022

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/04/2022

**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO****Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica**

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 24/02/2022 08:41:54

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **L. SENDESKI SCHUERMAN LTDA**
CNPJ: **04.999.525/0001-33**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

000120

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

A handwritten signature or mark, possibly a stylized letter 'A' or a similar symbol, located in the lower right quadrant of the page.

**QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
SENDESKI & SCHUERMAN LTDA
CNPJ: 04.999.525/0001-33
NIRE: 41204774326**

LIDIA SENDESKI SCHUERMAN, brasileira, casada pelo regime da comunhão parcial de bens, empresária, nascida em 05/03/1961, portadora da CI/RG 3.326.705-3/SESP/PR, inscrita no CPF/MF 015.725.819-05, residente e domiciliada na Rua Antonio Carneiro Neto, 566, Bairro Alvorada, Francisco Beltrão/PR, CEP: 85.601-090;

RODRIGO SCHUERMAN, brasileiro, solteiro, empresário, nascida em 20/03/1980, portador da CI/RG 7.803.811-0/SESP/PR, inscrito no CPF/MF 031.232.759-57, residente e domiciliado na Rua Ponta Grossa, 2407, Centro, Francisco Beltrão/PR, CEP: 85.601-600;

Únicos sócios da sociedade empresária limitada denominada SENDESKI & SCHUERMAN LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF 04.999.525/0001-33, NIRE 41204774326, com ato constitutivo arquivado na Junta Comercial do Paraná em 03/04/2002, com endereço na Avenida Júlio Assis Cavalheiro, 140, Centro, Francisco Beltrão/PR, CEP: 85.601-000, resolvem alterar e consolidar seu contrato social, nos seguintes termos:

Lidia

CLÁUSULA PRIMEIRA. DA TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS:

O sócio RODRIGO SCHUERMAN, já qualificado, que possui 1.000 (mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada, totalizando R\$ 1.000,00 (mil reais), com a anuência dos demais sócios, vende e transfere a totalidade de sua participação no capital social para a sócia remanescente LIDIA SENDESKI SCHUERMAN, já qualificada, retirando-se da sociedade e dando quitação.

Dessa forma, o capital social de 10.000 (dez mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada, totalizando R\$ 10.000,00 (dez mil reais), fica dividido da seguinte forma:

SÓCIOS	QUOTAS	R\$	%
LIDIA SENDESKI SCHUERMAN	10.000	10.000,00	100
TOTAL	10.000	10.000,00	100

Parágrafo único. As cotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, aos quais fica assegurado em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se posta à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual permanente.

CLÁUSULA SEGUNDA. DO NOME EMPRESARIAL:

A sociedade passa a ter como nome empresarial L. SENDESKI SCHUERMAN LTDA.

CLÁUSULA TERCEIRA. DISPOSIÇÕES GERAIS.

Ficam inalteradas as demais cláusulas do contrato social e alterações posteriores.

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/11/2019 15:21 SOB Nº 20197006345.
PROTOCOLO: 197006345 DE 22/11/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11905463831. NIRE: 41204774326.
L. SENDESKI SCHUERMAN LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 27/11/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

**QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
SENDESKI & SCHUERMAN LTDA
CNPJ: 04.999.525/0001-33
NIRE: 41204774326**

CLAUSULA QUARTA. DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO:

Em virtude das alterações, fica o presente Contrato Social vigorando com as cláusulas e condições seguintes, totalmente consolidadas neste presente instrumento de alteração contratual.

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

**L. SENDESKI SCHUERMAN LTDA
CNPJ: 04.999.525/0001-33
NIRE: 41204774326**

LIDIA SENDESKI SCHUERMAN, brasileira, casada pelo regime da comunhão parcial de bens, empresária, nascida em 05/03/1961, portadora da CI/RG 3.326.705-3/SESP/PR, inscrita no CPF/MF 015.725.819-05, residente e domiciliada na Rua Antonio Carneiro Neto, 566, Bairro Alvorada, Francisco Beltrão/PR, CEP: 85.601-090;

Única sócia da sociedade empresária limitada denominada L. SENDESKI SCHUERMAN LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF 04.999.525/0001-33, NIRE 41204774326, com ato constitutivo arquivado na Junta Comercial do Paraná em 03/04/2002, com endereço na Avenida Júlio Assis Cavalheiro, 140, Centro, Francisco Beltrão/PR, CEP: 85.601-000, resolvem consolidar seu contrato social, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA. NOME EMPRESARIAL:

A sociedade terá como nome empresarial L. SENDESKI SCHUERMAN LTDA.

CLÁUSULA SEGUNDA. ENDEREÇO:

O endereço da empresa será na Avenida Júlio Assis Cavalheiro, 87D, Centro, Francisco Beltrão/PR, CEP 85.601-000

CLÁUSULA TERCEIRA. OBJETO:

O objeto social da empresa será **COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS NATURAIS, COMPLEMENTOS ALIMENTAR, PRODUTOS ALIMENTICIOS, COSMETICOS E ARTIGOS PARA PRESENTES.**

CLÁUSULA QUARTA. CAPITAL SOCIAL:

O capital social é de 10.000 (dez mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada, totalizando R\$ 10.000,00 (dez mil reais), totalmente integralizados pelos sócios, nas seguintes proporções:

2



CERTIFICO O REGISTRO EM 27/11/2019 15:21 SOB Nº 20197006345.
PROTOCOLO: 197006345 DE 22/11/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11905463831. NIRE: 41204774326.
L. SENDESKI SCHUERMAN LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 27/11/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
SENDESKI & SCHUERMAN LTDA
CNPJ: 04.999.525/0001-33
NIRE: 41204774326

NOME	QUOTAS	VALOR EM R\$
LIDIA SENDESKI SCHUERMAN	10.000	R\$ 10.000,00
TOTAL	10.000	R\$ 10.000,00

Parágrafo único. As cotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, aos quais fica assegurado em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se posta à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual permanente.

CLÁUSULA QUINTA. INÍCIO DE ATIVIDADE:

O prazo de duração da empresa é indeterminado e iniciou suas atividades na data 02/04/2002.

CLÁUSULA SEXTA. RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS:

A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA. ADMINISTRAÇÃO:

A sociedade será administrada pela sócia LIDIA SENDESKI SCHUERMAN, com os poderes e atribuições de administrar a sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ao assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da empresa, sem autorização dos demais sócios.

CLÁUSULA OITAVA. FIRMA:

O uso da firma será feito pelos administradores, isolada e exclusivamente para os negócios da própria sociedade.

CLÁUSULA NONA. ANO SOCIAL E PRESTAÇÃO DE CONTAS:

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Parágrafo primeiro. Os eventuais lucros poderão ser distribuídos aos sócios proporcionalmente às contribuições de cada um para o resultado ou proporcionalmente a participação no capital social ou ficarem em conta de reserva na sociedade, conforme for deliberado pela maioria dos sócios.

Parágrafo segundo. Por deliberação dos sócios, poderá ser estabelecida a não distribuição dos resultados ao final do exercício social, mantendo-se os montantes não distribuídos em conta de reserva, para futura distribuição ou capitalização.

3



CERTIFICO O REGISTRO EM 27/11/2019 15:21 SOB Nº 20197006345.
 PROTOCOLO: 197006345 DE 22/11/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11905463831. NIRE: 41204774326.
 L. SENDESKI SCHUERMAN LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 27/11/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
SENDESKI & SCHUERMAN LTDA
CNPJ: 04.999.525/0001-33
NIRE: 41204774326

Parágrafo terceiro. As eventuais perdas apuradas caberão aos sócios na proporção de suas quotas no capital social.

Parágrafo quarto. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

Parágrafo quinto. Fica estabelecido que a sociedade não fará publicação de suas demonstrações financeiras e contábeis."

CLÁUSULA DECIMA. REMUNERAÇÃO:

Os sócios poderão fixar uma retirada mensal a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. ABERTURA DE FILIAL:

A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar outra dependência, mediante alteração contratual.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. DISSOLUÇÃO:

Falecendo ou interditado algum dos sócios, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros e/ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesses destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a empresa se resolva em relação a seus sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA. DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO PARA ADMINISTRAR:

O administrador declara sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peite ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA. PORTE:

Fica declarado que a sociedade se enquadra nas condições previstas para empresa de pequeno porte, nos termos da Lei Complementar 123/2006.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA. FORO:

Fica eleito para dirimir quaisquer litígios decorrentes deste contrato o foro da Comarca de Francisco Beltrão/PR.

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

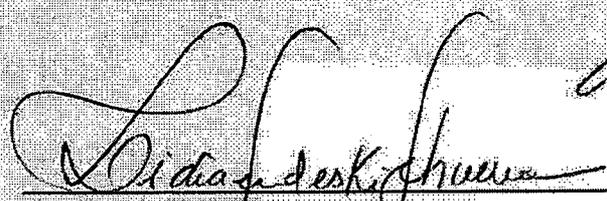
CERTIFICO O REGISTRO EM 27/11/2019 15:21 SOB Nº 20197006345.
 PROTOCOLO: 197006345 DE 22/11/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11905463831. NIRE: 41204774326.
 L. SENDESKI SCHUERMAN LTDA

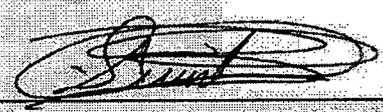


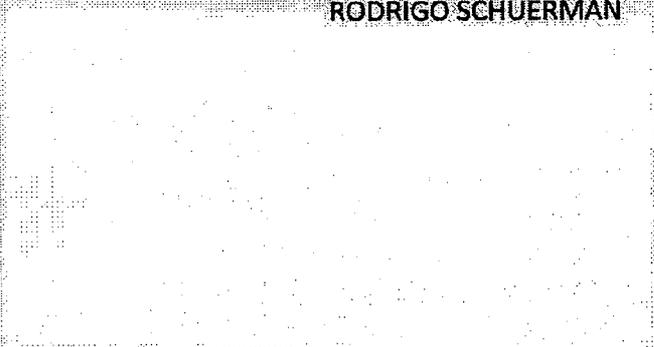
LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 27/11/2019
 www.empresafacil.pr.gov.br

**QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
SENDESKI & SCHUERMAN LTDA
CNPJ: 04.999.525/0001-33
NIRE: 41204774326**

Firmam o presente instrumento em via única.
Francisco Beltrão/PR, 19 de novembro de 2019.


LIDIA SENDESKI SCHUERMAN


RODRIGO SCHUERMAN



CERTIFICO O REGISTRO EM 27/11/2019 15:21 SOB Nº 20197006345.
PROTOCOLO: 197006345 DE 22/11/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11905463831. NIRE: 41204774326.
L. SENDESKI SCHUERMAN LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 27/11/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

2º TABELIONATO DE NOTAS Jader Luiz Ribeiro - Tabelião
Rua Tenente Camargo, 1629 - Centro - Francisco Baitão - PR - CEP: 85.041-610 - Telefone: (41) 3455-6290

Reconheço por Verdadeira a(s) firma(s) de:
LIDIA SENDESKI SCHUERMAN

Em test. de **Leandro Marcos Raysel Biscaia** Tabelião - PR 21 de
Novembro de 2019
ESCREVENTE: KARINE SARTORI VAVAN WALTER
RS11.14 - RS0.00
M6qKD cK4Xk ERCKe GZWC J99y Confira em:
<http://firmapen.com.br>

QUAISQUER EMENDA OU RASURA SERÁ CONSIDERADO COMO INDÍCIO DE ADULTERAÇÃO

2º TABELIONATO DE NOTAS Jader Luiz Ribeiro - Tabelião
Rua Tenente Camargo, 1629 - Centro - Francisco Baitão - PR - CEP: 85.041-610 - Telefone: (41) 3455-6290

Reconheço por Verdadeira a(s) firma(s) de:
RODRIGO SCHUERMAN

Em test. de **Leandro Marcos Raysel Biscaia** Tabelião - PR 21 de
Novembro de 2019
ESCREVENTE: KARINE SARTORI VAVAN WALTER
RS11.14 - RS0.00
S6q41 XPXej AscAx bmfZa KBy4K Confira em:
<http://firmapen.com.br>

QUAISQUER EMENDA OU RASURA SERÁ CONSIDERADO COMO INDÍCIO DE ADULTERAÇÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/11/2019 15:21 SOB Nº 20197006345.
PROTOCOLO: 197006345 DE 22/11/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11905463831. NIRE: 41204774326.
L. SENDESKI SCHUERMAN LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 27/11/2019
www.empresafacil.pr.gov.br



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
Secretaria do Ofício Distribuidor e Anexos de FRANCISCO BELTRÃO

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO – FINS GERAIS – CÍVEIS – ESPECÍFICA - NEGATIVA

Certifico que revendo os livros, sistemas e arquivos de distribuição CÍVEIS, ESPECIFICAMENTE: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL desta Secretaria, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro contra:

L. SENDESKI & SCHUERMAN LTDA
CNPJ: 04.999.525/0001-33
Local da Sede:

Orientações:

Esta certidão NÃO APONTA ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome pesquisado figura como Autor(a). São apontados os feitos em tramitação cadastrados no Sistema Informatizado referente à comarca de FRANCISCO BELTRÃO

Não existe qualquer conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais.

Considera-se NEGATIVA a certidão que aponta somente homônimos não qualificados, nos termos do art. 8º, §2º da Resolução CNJ 121/2010.

A presente certidão menciona somente o registro de distribuição, para dados complementares do procedimento, deve-se dirigir até a Secretaria para onde foi distribuído e solicitar uma CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ.

A Busca de MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL e EMPRESÁRIO INDIVIDUAL abrange também a pessoa física

FRANCISCO BELTRÃO, 17 de Fevereiro de 2022



Karla Isabel da Costa
Distribuidor

Documento assinado digitalmente, conforme MP n.º 2.200-2/2001, Lei n.º 11.419/2006 e Resolução n.º 09/2008, do TJPR/OE



001137

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NUMERO DE INSCRIÇÃO 04.999.525/0001-33 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 03/04/2002
NOME EMPRESARIAL L. SENDESKI SCHUERMAN LTDA			
TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) VIDA E SAUDE			PORTE EPP
CODIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONOMICA PRINCIPAL 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente			
CODIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONOMICAS SECUNDARIAS 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal			
CODIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURIDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO AV JULIO ASSIS CAVALHEIRO	NUMERO 87D	COMPLEMENTO *****	
CEP 85.601-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICIPIO FRANCISCO BELTRAO	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO MAISCONTABILIDADE@MAISCONTABILASSESSORIA.COM		TELEFONE (46) 3524-0003	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 22/02/2022 às 10:35:27 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

CONSULTAR QSA VOLTAR IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

[Passo a passo para o CNPJ](#) [Consultas CNPJ](#) [Estatísticas](#) [Parceiros](#) [Serviços CNPJ](#)

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

A handwritten signature in black ink, consisting of several overlapping loops and a vertical line extending upwards from the right side.

© 2018 PORTAL DA REDESIM. Todos direitos reservados.



000139

Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/CMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90256715-19	04.999.525/0001-33	05/2002

Empresa / Estabelecimento	
Nome Empresarial L. SENDESKI SCHUERMAN LTDA	
Título do Estabelecimento VIDA E SAUDE	
Endereço do Estabelecimento AV JULIO ASSIS CAVALHEIRO, 87, SL 02 - CENTRO - CEP 85601-000	
FONE: (46) 3523-0132	
Município de Instalação FRANCISCO BELTRAO - PR, DESDE 05/2002	
(Estabelecimento Matriz)	

Qualificação	
Situação Atual	ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 06/2021
Natureza Jurídica	206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	4729-6/99 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	4772-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL

Quadro Societário			
Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	015.725.819-05	LIDIA SENDESKI SCHUERMAN	SÓCIO-ADMINISTRADOR

Este CICAD tem validade até 24/03/2022.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: L. SENDESKI SCHUERMAN LTDA
CNPJ: 04.999.525/0001-33

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:48:42 do dia 16/02/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 15/08/2022.

Código de controle da certidão: **0455.7959.06BF.BA28**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

000141

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 026143554-39

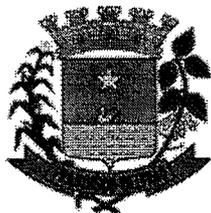
Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **04.999.525/0001-33**
Nome: **L. SENDESKI SCHUERMAN LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 16/06/2022 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA
Nº5924/2022

RAZÃO SOCIAL: L. SENDESKI SCHUERMAN LTDA

CNPJ: 04.999.525/0001-33

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 87114

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

ALVARÁ:

ENDEREÇO: AV JULIO ASSI CAVALHEIRO, 87D - Q 276 L 04 - CENTRO CEP: 85601000 Francisco Beltrão - PR

ATIVIDADE: Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente, Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal

Certificamos que não existem pendências em nome do contribuinte supramencionado relativas aos tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Município de Francisco Beltrão cobrar quaisquer dívidas provenientes de tributos que venham a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período abrangido por esta certidão.

DATA	DE	EMISSÃO:	16/02/2022
DATA	DE	VALIDADE:	17/04/2022
FINALIDADE:			VERIFICAÇÃO
CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: 9ZTMHBUFFHTJ4X2H95QH			

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na Internet, no endereço www.franciscobeltrao.pr.gov.br

Certidão emitida gratuitamente pela internet em: 16/02/2022 - 10:53:19
Qualquer rasura invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 04.999.525/0001-33
Razão Social: SENDESKI E SCHUERMAN LTDA
Endereço: AV JULIO ASSIS CAVALHEIRO 140 / CENTRO / FRANCISCO BELTRAO / PR
/ 85601-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

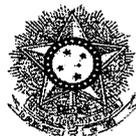
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 08/02/2022 a 09/03/2022

Certificação Número: 2022020801155395520361

Informação obtida em 24/02/2022 08:57:52

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: L. SENDESKI SCHUERMAN LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 04.999.525/0001-33
Certidão nº: 6529160/2022
Expedição: 24/02/2022, às 08:45:13
Validade: 23/08/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **L. SENDESKI SCHUERMAN LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **04.999.525/0001-33**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

L. SENDESKI SCHUERMAN LTDA
 AV. JULIO ASSIS CAVALHEIRO – 87D – BAIRRO CENTRO – FRANCISCO BELTRÃO
 PARANÁ - CEP:85601.000 - FONE:46.3524.0003
 email: vidaesaudeproductosnaturais1@hotmail.com
 CNPJ: 04.999.525/0001-33 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90256715-19

EDITAL DE PREGÃO Nº
21/2022 PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº 98/2022
MODALIDADE: PREGÃO
ELETRÔNICO
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL POR GRUPO DE ITENS

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios perecíveis para o Programa Nacional de Alimentação Escolar em atendimento as unidades educacionais da rede municipal e ensino do Município de Francisco Beltrão.

ANEXO - III

DECLARAÇÃO UNIFICADA

Ao pregoeiro e equipe de apoio

Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2022

Pelo presente instrumento, a empresa L. SENDESKI SCHUERMAN LTDA, estabelecida na Av. Julio Assis Cavalheiro, 87D, Centro, município de Francisco Beltrão-Pr, fone: 46.3524.0003, email: vidaesaudeproductosnaturais1@hotmail.com, inscrita no CNPJ sob nº 04.999.525/0001-33, representante legal infra-assinado, que:

(X) Declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação empresa de pequeno porte, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

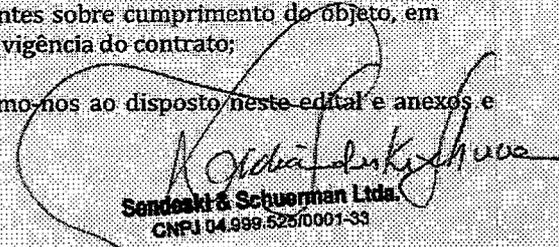
1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não empregamos menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.

2) Declaramos que assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;

3) Comprometemo-nos a manter, durante todo o período de vigência do presente contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas nesta licitação;

4) Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre cumprimento do objeto, em função de alterações de legislação pertinente, publicadas durante a vigência do contrato;

5) Declaramos que temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto neste edital e anexos e legislação aplicada;


 Sendeski & Schuerman Ltda.
 CNPJ 04.999.525/0001-33

L. SENDESKI SCHUERMAN LTDA
 AV. JULIO ASSIS CAVALHEIRO – 87D – BAIRRO CENTRO – FRANCISCO BELTRÃO
 PARANÁ - CEP: 85601.000 - FONE: 46.3524.0003
 email: vidaesaudeprodutosnaturais1@hotmail.com

CNPJ: 04.999.525/0001-33 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90256715-19

6) Declaramos que até a presente data inexistem fatos impeditivos para nossa habilitação e participação no presente processo licitatório e estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

7) DECLARAMOS, ainda, que não fomos declarados inidôneos por nenhum órgão do poder público em qualquer das suas esferas;

8) Declaramos que em atendimento ao Acórdão nº 2745/2010 – TCE/PR, que seus sócios, dirigentes ou cotistas, bem como seu representante neste ato a Sra. Lidia Sendeski Schuerman, inscrita no CPF sob nº 015.725.819-05, e portadora da carteira de identidade nº 3.326.705-3-PR, não são servidores do Município de Francisco Beltrão, nem cônjuge ou companheiro(a), parente em linhareta e/ou colateral, consanguíneo ou afim de servidor(a) público deste Município, que nele exerça cargo em comissão ou função de confiança, seja membro da comissão de licitação, pregoeiro ou atividade ligada à contratação;

9) Declaramos para os devidos efeitos e sob pena da lei que não possuir em seu quadro societário servidor público da ativa, empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista;

10) Declaramos, para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que a responsável legal da empresa é a Sra. Lidia Sendeski Schuerman, portadora do RG sob nº 3.326.705-3-Pr e CPF nº 015.725.819-05, cuja função/cargo é sócia administradora, responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços/contrato.

11) Declaramos, para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que a Ata de Registro de Preços/Contrato seja encaminhado para o seguinte endereço:

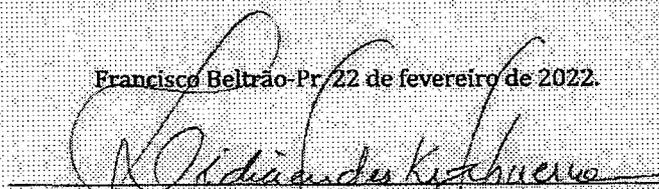
E-mail: vidaesaudeprodutosnaturais1@hotmail.com
 Telefone: (46) 3524.0003

12) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

13) Nomeamos e constituímos a senhora Lidia Sendeski Schuerman, portadora do RG sob nº 3.326.705-3-Pr e CPF nº 015.725.819-05, para ser o(a) responsável para acompanhar a execução da Ata de Registro de Preços/contrato, referente ao Pregão Eletrônico nº 21/2022 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

14) Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Francisco Beltrão-Pr/22 de fevereiro de 2022.


 Lidia Sendeski Schuerman
 Sócia administradora

Sendeski & Schuerman Ltda.
 CNPJ 04.999.525/0001-33



001127

EDITAL DE PREGÃO Nº 21/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 98/2022
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM UNITÁRIO

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios perecíveis para o Programa Nacional de Alimentação Escolar em atendimento as unidades educacionais da rede municipal e ensino do Município de Francisco Beltrão.

ANEXO – II
MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

A empresa **CASA DA CUCA LTDA**, estabelecida na Avenida Gustavo Fetter, nº 3236 sala 03, bairro Centro – Cep: 89.899-000, Iporã do Oeste /SC, (49) 99125-1113 / 3634-1993, comercial@casadacuca.com.br, inscrita no CNPJ sob nº 09.037.537/0001-09, neste ato representada por **GILBERTO SCHNEIDER**, sócio-administrador, RG 2.645.389 SSP/SC, CPF 812.006.929-34, Rua primeiro de maio, CENTRO – Iporã do Oeste/SC, vem por meio desta, apresentar Proposta de Preços ao Edital de Pregão Eletrônico nº 21/2022 em epígrafe que tem por objeto a Implantação de REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios perecíveis para o Programa Nacional de Alimentação Escolar em atendimento as unidades educacionais da rede municipal e ensino do Município de Francisco Beltrão., em atendimento a as Secretarias e Departamentos do Município, conforme segue:

ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS

Ítem	Especificação	Marca	unidade	quantidade	Valor unitário R\$	Valor total R\$
01	BISCOITO DE POLVILHO DE BATATA DOCE COM CALDO DE CANA, formato rosquinha, sem açúcar, composto por polvilho azedo, batata doce, gordura de palma, água, caldo de cana, sal do himalaia, fibras. Embalagem de 1 kg	Casa da Cuca (Sell-e)	500,00	KG	45,00	22.500,00

Valor total: 22.500,00

A validade desta proposta é de 90 (noventa) dias corridos, contados da data da abertura da sessão pública de PREGÃO ELETRÔNICO e/ou alteração prevista no item 11.6 do Edital.

Iporã do oeste, 23 de Fevereiro de 2021.

Assinado de forma digital por GILBERTO SCHNEIDER:81200692934. SCHNEIDER:81200692934. Data: 2022.02.22 09:29:28 -0300

GILBERTO SCHNEIDER – sócio/Adm.

Av. Gustavo Fetter, 3236 - Sala 03 - Centro | CEP 89899-000 - Iporã do Oeste - Santa Catarina

f /casadacucaoficial

@casadacucaoficial

casadacuca.com.br



001148

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 09.037.537/0001-09 DUNS®: 899121012
Razão Social: CASA DA CUCA LTDA
Nome Fantasia: CASA DA CUCA
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 17/02/2023
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN Validade: 20/07/2022
FGTS Validade: 24/02/2022
Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 07/08/2022

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital Validade: 12/03/2022
Receita Municipal Validade: 11/04/2022

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2022

Emitido em: 24/02/2022 08:28

CPF: 077.951.199-99 Nome: ALEX BRUNO CHIES

Ass: _____

1 de 1

**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO****Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica**

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 24/02/2022 08:29:07

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **CASA DA CUCA LTDA**
CNPJ: **09.037.537/0001-09**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

